



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.035 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1.996

**Declara de Utilidade pública
áreas de terrenos, destinadas a
urbanização.**

**José Santilli Sobrinho, Prefeito
Municipal, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, destinadas a remodelação do sistema viário das Ruas Constantino Gini e Cardoso de Melo. A saber:

AREA Nº 1 - Constando pertencer à SERGIO XAVIER

Descrição: "Começa no ponto "A", situado no vértice do alinhamento predial da Rua Constantino Gini com a Rua Cardoso de Melo; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo, numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 13,00 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-19, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 13,00 metros, até encontrar o ponto "A", início desta descrição, onde existe uma construção em alvenaria, totalizando uma área de 130,00 m².

AREA Nº 2 - Constando pertencer a BENEDITO CARLOS CARVALHO MOREIRA

Descrição: Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Rua Constantino Gini, na divisa do imóvel 02-65-18; daí, segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-18, até encon-



Prefeitura Municipal de Assis

trar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 13,50 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-22, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 13,50 metros, até encontrar o ponto "D", início desta descrição, onde existe uma construção em alvenaria, totalizando uma área de 135,00 m².

AREA Nº 3 - Constando pertencer a DAVID DE SOUZA DUARTE

Descrição: Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua Constantino Gini, na divisa do imóvel 02-65-19; daí, segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-19, até encontrar o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 13,50 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com remanescente da Vila Triângulo, até encontrar o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 13,50 metros, até encontrar o ponto "E", início desta descrição, onde existe uma edícula em alvenaria e uma edícula de madeira, totalizando uma área de 135,00 m².

AREA Nº 4 - Remanescente da VILA TRIANGULO

Descrição: Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial da Rua Constantino Gini, na divisa do imóvel 02-65-22; daí, segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-22, até encontrar o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 17,62 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "I"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 12,05 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Assis, até encontrar o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 17,50 metros, até encontrar o ponto "H", início desta descrição, totalizando uma área de 192,95 m².

PARAGRAFO UNICO - As áreas de terrenos descritas neste artigo, constam de memorial descritivo e desenho nº 3.677, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, que passam a fazer parte integrante deste decreto.

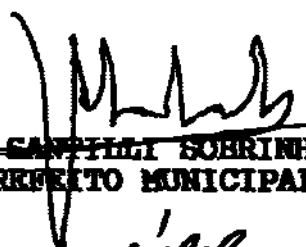
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de outubro de 1.996.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 1.996


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

ÁREA 3 = 135,00 m²

PROPRIETÁRIO: David de Souza Duarte.

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua Constantino Gini, na divisa do imóvel 02-65-19; daí, segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-19, até encontrar o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 13,50 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com remanescente da Vila Triângulo, até encontrar o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 13,50 metros, até encontrar o ponto "E", início desta descrição, onde existe uma edícula em alvenaria e uma edícula de madeira.

ÁREA 4 = 192,95 m²

PROPRIETÁRIO: Remanescente da Vila Triângulo.

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial da Rua Constantino Gini, na divisa do imóvel 02-65-22; daí, segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-22, até encontrar o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 17,62 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "T"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 12,05 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Assis, até encontrar o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 17,50 metros, até encontrar o ponto "H", início desta descrição, estando tudo de acordo com o desenho nº 3.677, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Engº Horus Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AOSAS

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas e normas decretadas de utilidade pública.

LOCAL: Rua Constantino Gini e/ Rua Cardoso de Melo, anexo ao Clube da 3ª Idade, Azeit, SP.

ÁREA 1 = 130,00 m²

PROPRIETÁRIO: Sérgio Xavier.

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado no vértice do alinhamento predial da Rua Constantino Gini com o Rua Cardoso de Melo; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo, numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, deslêse à direita e segue em reta, numa distância de 13,00 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "C"; daí, deslêse à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-19, até encontrar o ponto "D"; daí, deslêse à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância 13,00 metros, até encontrar o ponto "A", início desta descrição, onde existe uma construção em alvenaria.

ÁREA 2 = 135,00 m²

PROPRIETÁRIO: Benedito Carlos Carvalho Moreira.

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Rua Constantino Gini, na divisa do imóvel 02-65-18; daí, segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-18, até encontrar o ponto "C"; daí, deslêse à direita e segue em reta, numa distância de 13,50 metros, confrontando com o Clube da 3ª Idade, até encontrar o ponto "E"; daí, deslêse à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel 02-65-22, até encontrar o ponto "F"; daí, deslêse à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Constantino Gini, numa distância de 13,50 metros, até encontrar o ponto "D", início desta descrição, onde existe uma construção em alvenaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL. 44/96

1 - ASSUNTO: Avaliação de Área

2 - LOCAL: Rua Constantino Gini, (S-02, Q-065, L-22)

3 - ÁREA : 135,00 m²

4 - PROPRIETÁRIO: David de Souza Duarte

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 22,37 por metro quadrado de terreno.

Valor do Terreno

R\$ -3.020,00

Assis, 30 de setembro de 1.996.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Engº Civil Roberto Spera
Depº. Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL. 45/96

1 - ASSUNTO: Avaliação de Área

2 - LOCAL: Rua Constantino Gini, (S-02, Q-065,)

3 - ÁREA : 192,95 m²

4 - PROPRIETÁRIO: Remanescente da Vila Triângulo

5 - AVALIAÇÃO:

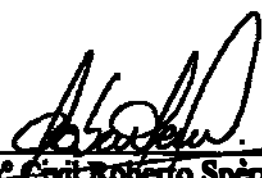
De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 21,30 por metro quadrado de terreno.

Valor do Terreno

R\$ -4.109,84

Assin, 30 de setembro de 1.996.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Engº Civil Roberto Spéra
Dep.to. Inf. Téc. Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL. 43/96

1 - ASSUNTO: Avaliação de Área

2 - LOCAL: Rua Constantino Gini, (S-02, Q-065, L-19)

3 - ÁREA :135,00 m²

4 - PROPRIETÁRIO: Benedito Carlos Carvalho Moreira

5 - AVALIAÇÃO:

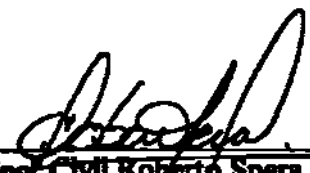
De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 22,37 por metro quadrado de terreno.

Valor do Terreno

R\$ -3.020,00

Assin, 30 de setembro de 1.996.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Eng. Civil Roberto Spera
Dep.to. Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL. 46/96

1 - ASSUNTO: Avaliação de residência

2 - LOCAL: Rua Constantino Gini, (S-02, Q-065, L-18)

3 - ÁREA : 69,30 m²

4 - PROPRIETÁRIO: Sérgio Xavier

5 - AVALIAÇÃO:

Para avaliação do imóvel em questão, com área de 69,30 m² de construção, adotamos o valor de R\$ 268,96 o metro quadrado, valor extraído da revista "Construção".

De acordo com as características do imóvel, depreciamos o valor acima em 40%, pelo fato do mesmo precisar de reforma geral, tanto do lado externo como interno

A seguir para avaliação, utilizamos o Método da Linha Reta, e que para tanto usamos a fórmula apresentada abaixo:

$$V_x = \{ 0,20 [0,80 * (n - x)/n] \} V_n$$

onde:

V_x = Valor que se quer determinar

n = idade útil provável do imóvel

x = idade na época da avaliação

V_n = Valor do novo

portanto:

$$V_x = \{ 0,20 [0,80 * (50 - 20)/50] \} . R\$ 268,96 * 0,60$$
$$V_x = R\$ 109,74$$

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL. 48/96

1 - ASSUNTO: Avaliação de residência

2 - LOCAL: Rua Constantino Gini, (S-02, Q-065, L-22)

3 - ÁREA :Residência I = 39,56 m²

Residência II = 19,20 m²

4 - PROPRIETÁRIO: David de Souza Duarte

5 - 1 - RESIDÊNCIA I

Para avaliação do imóvel em questão, com área de 39,56 m² de construção, adotamos o valor de R\$ 268,96 o metro quadrado, valor extraído da revista "Construção".

De acordo com as características do imóvel, depreciamos o valor acima em 50%, pelo fato do mesmo apresentar uma construção inacabada, tanto do lado externo como interno

A seguir para avaliação, utilizamos o Método da Linha Reta, e que para tanto usamos a fórmula apresentada abaixo:

$$V_x = \{ 0,20 [0,80 * (n - x)/n] \} V_n$$

onde:

V_x = Valor que se quer determinar

n = idade útil provável do imóvel

x = idade na época da avaliação

V_n = Valor do novo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL. 42/96

1 - ASSUNTO: Avaliação de Área

2 - LOCAL: Rua Constantino Gini, (S-02, Q-065, L-18)

3 - ÁREA :130,00 m²

4 - PROPRIETÁRIO: Sergio Xavier

5 - AVALIAÇÃO:

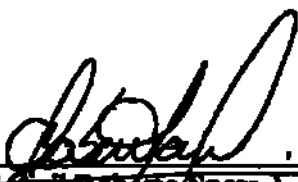
De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 19,62 por metro quadrado de terreno.

Valor do Terreno

R\$ -2.550,60

Assin, 30 de setembro de 1.996.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Engº Civil Roberto Spera
Depº. Inf. Téc.-Cadastrais

portanto:

$$V_x = \{ 0,20 [0,80 * (50 - 20)/50] \}. R\$ 268,96 * 0,50$$
$$V_x = R\$ 91,44/ m^2$$

Para o valor do imóvel temos

$$V_i = V_x * A$$
$$V_i = R\$ 91,44 * 39,56 m^2 =$$
$$V_i = R\$ 3.617,61,00$$

(Tres mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)

5.2 - RESIDENCIA II

Para a Residencia II, também devido as características de construção em precárias situação, e como sendo materiais reaproveitados, com uma área de 19,20 m², utilizamos o valor da revista "Construção" que é de R\$ 268,96, depreciado em 85%,

$$V_{rII} = R\$ 268,96 * 19,20 m^2 * 0.15 =$$

$$V_{rII} = R\$ 774,60$$

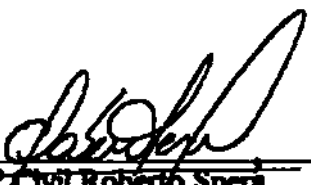
E o valor final do imóvel é:

$$V_{fi} = V_{rI} + V_{rII} =$$
$$V_{fi} = R\$ 3.617,61 + R\$ 774,60 =$$
$$V_{fi} = R\$ 4.392,21$$

(Quatro mil, trezentos e noventa e dois reais, vinte e um centavos)

Assis, 30 de setembro de 1.996.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Eng. Civil Roberto Spera
Dep.º. Inf. Téc. - Cadastrais



